



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. (“RPTE” ou “Companhia”) apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A RPTE é uma companhia privada, de capital fechado, constituída em - 12 de dezembro de 2006 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala nº 1501, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais localizadas em Minas Gerais e São Paulo. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de leilões públicos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos). O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão apresenta baixo risco e eventuais incertezas no setor elétrico brasileiro, como condições macroeconômicas ou ajustes regulatórios, não afetam de forma relevante a previsibilidade da geração de caixa do segmento de transmissão, considerando suas características contratuais e regulatórias.

Dados da concessão:
 Extensão de linhas em km: 408,46
 Extensão em kV: 500

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2025/2026, com aumento na RAP de R\$ 1.652.412, vide **nota explicativa 1.2. 3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros da Companhia ao final do exercício de 2025 e 2024 são:

	2025	2024
• Liquidez geral	11,72	14,00
• Liquidez corrente	6,81	14,53
• Relação patrimônio líquido/ativo	91,47%	92,86%
• Relação passivo não circulante/ativo	6,10%	4,96%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	9,81%	5,94%
• Relação lucro operacional/patr. líquido	7,80%	4,87%
Ativos totais - R\$	196.240.527	245.694.446
Lucro líquido do exercício - R\$	17.615.208	13.548.439

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) e Conselho Fiscal (CF).

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.237.506	4.735.771
Títulos e valores mobiliários	7	5.048.317	50.023.098
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	3.160.001	3.395.462
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	1.591.466	1.075.427
Almoxarifado	9	5.276.501	5.148.426
Adiantamento a fornecedores		77.464	61.821
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		257.172	257.172
Outros impostos a recuperar		1.137	1.137
Ativos de contrato	10	13.176.134	12.717.048
Outros ativos circulantes		711.307	506.362
Total ativo circulante		32.537.005	77.921.484
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativos de contrato	10	163.203.728	167.350.820
Outros ativos não circulantes		275.195	252.771
Total realizável a longo prazo		163.478.923	167.603.591
Imobilizado		222.704	165.770
Intangível		1.895	3.601
Total		224.599	169.371
Total do ativo não circulante		163.703.521	167.772.962
Total do ativo		196.240.527	245.694.446
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	213.801.714	923.434	17.369.801	-	232.094.949
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.548.439	13.548.439
Constituição da reserva legal (nota explicativa 17.a)	-	677.422	-	(677.422)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 17.d)	-	-	-	(128.710)	(128.710)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 17.c)	-	-	12.742.307	(12.742.307)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 17.d)	-	-	(17.369.797)	-	(17.369.797)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	213.801.714	1.600.856	12.742.311	-	228.144.881
Redução de capital conf. AGE de 01/10/25 (nota explicativa 17.a)	(53.352.813)	-	-	(53.352.812)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	17.615.208	17.615.208
Constituição da reserva legal (nota explicativa 17.a)	-	880.760	-	(880.760)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 17.d)	-	-	-	(167.344)	(167.344)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 17.c)	-	-	16.567.104	(16.567.104)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 17.d)	-	-	(12.742.311)	-	(12.742.311)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	160.448.901	2.481.616	16.567.104	-	179.497.621
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. (“RPTE” ou “Companhia”), é uma companhia privada, de capital fechado, constituída em 12 de dezembro de 2006 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala, nº 1501, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais localizadas em Minas Gerais e São Paulo. A Companhia iniciou suas operações em 01 de setembro de 2009, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.
1.1 Da concessão: A Cobra Instalações e Serviços S.A. foi declarada vencedora do Leilão Público nº 005/2006 realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente ao lote C. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 3 de abril de 2007 foi publicado no Diário Oficial de 4 de abril de 2007. No dia 20 de abril de 2007, a Companhia assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 005/2006 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, distribuída em: (i) Instalações de transmissão em 500 KV, com origem na Subestação São Simão e término na Subestação Marimondo, ambas no Estado de Minas Gerais, com circuito simples e com extensão aproximada de 216 km, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 210 km devido à características do local em que a linha foi implantada. E pela linha de transmissão 500 KV, com origem na Subestação Marimondo, no Estado de Minas Gerais e término na Subestação Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com circuito simples e com extensão aproximada de 196 km, conforme descrito no contrato de concessão.



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que refleta o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um “ativo contratual”. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de “Casos Especiais”, entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como “outros”. **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	49.616	70.758
Aplicações financeiras (i)	3.187.890	4.665.013
Total	3.237.506	4.735.771

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que oferecem uma remuneração média de 101,24% do CDI em 2025 e 102,4% do CDI em 2024. A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos ao longo do exercício, com destaque para os pagamentos relacionados à redução de capital, o que resultou na diminuição do saldo de aplicação financeira. **6.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	5.048.317	50.023.098
Total	5.048.317	50.023.098

(i) A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos ao longo do exercício, com destaque para os pagamentos relacionados à redução de capital, o que resultou na necessidade de utilização dos recursos disponíveis e consequente redução dos investimentos. A Companhia obteve uma remuneração média de 101,50% do CDI em 2024 e de 101,85% do CDI em 2025. **7.1 Política contábil:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	2.842.556	2.851.733
Vencidas até 30 dias	3.747	85.144
Vencidas até 60 dias	2.605	80.257
Vencidas até 90 dias	2.408	66.340
Vencidas até 180 dias	288.222	175.398
Vencidas até 360 dias	150.819	516.556
Vencidas há mais de 360 dias (i)	2.217.454	1.321.218
Total (i)	5.507.811	5.096.646
Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(2.347.810)	(1.701.184)
Total Contas a receber	3.160.001	3.395.462

(i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Taboleiro e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Taboleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(1.701.184)	(279.048)
Reversão	2.070	15.080
Complemento de provisão	(648.696)	(1.437.216)
Saldo final	(2.347.810)	(1.701.184)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de manutenção e operação	5.276.501	5.148.426
Total	5.276.501	5.148.426

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	13.176.134	12.717.048
Não circulante	163.203.728	167.350.820
Total	176.379.862	180.067.868

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	180.067.868
Receita de O&M (i)	18.473.246
Receita de remuneração (ii)	9.037.047
Recebimentos (iii)	(31.198.299)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	176.379.862
Circulante	13.176.134
Não circulante	163.203.728
Saldo em 31 de dezembro de 2023	188.416.615
Receita de O&M (i)	19.807.276
Receita de remuneração (ii)	9.257.933
Recebimentos (iii)	(37.413.956)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	180.067.868
Circulante	12.717.048
Não circulante	167.350.820

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser inferior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é menor visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos

em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados à construção (i)	71.651	1.096.656
Gastos ambientais e fundiários	85.098	15.792
Prestadores de serviços (ii)	239.011	42.266
Fornecedores de imobilizado - operação (iii)	365.497	—
Outros	25.692	19.258
Total	786.949	1.173.972

(i) Baixa relacionada ao projeto de melhoria de Retrofit registro digital de perturbação. (ii) Provisão de projeto P&D para desenvolvimento de uma solução para monitorização remota de colisão de aves em linhas de transmissão usando visão computacional. (iii) Provisão referente a aquisição de plataforma elevatória móvel de trabalho

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias	700.230	692.656
Provisão de bônus (i)	772.515	776.382
IRRF funcionários	189.984	132.117
Outros	43	43
Total	1.662.772	1.601.198

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program).

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

Imposto de renda e contribuições social a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ	215.555	267.752
CSLL	274.302	315.129
Total	489.857	582.881

Outros impostos a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
PIS	18.156	17.815
COFINS	83.795	82.225
INSS	232.162	191.633
ISS	129.703	130.245
FGTS a pagar	52.017	44.162
IRRF retido na fonte	48.452	49.557
Outros	21.276	38.740
Total	585.561	554.377

Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 21.327.258. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de Impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores informações vide nota explicativa 15.

14. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	60.271	232.046
CDE - a pagar (ii)	6.153	5.758
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	10.402	9.542
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	351.554	455.723
Total	428.380	703.069

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 8 de agosto de 2025, através do Despacho nº 2.397/2025 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 60.271. (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31 de dezembro de 2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01 de janeiro de 2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 17 de julho de 2025, através do Despacho nº 2.159 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 124.846. (iv) P&D: Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

15. PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos ambientais, cíveis e de servidões em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundiários (i)	92.305	69.881
Total	92.305	69.881

(i) A exposição de fundiários é referente ao processo 1194125-96.2008.8.13.027, trata-se de constituição de servidão de passagem em fase de discussão do valor da indenização a ser paga pela constituição da mencionada servidão pleiteada pela Companhia. Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Fundiários	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	69.881	69.881
Atualizações monetárias	22.424	22.424
Saldo em 31 de dezembro de 2025	92.305	92.305

	Ambientais	Cíveis	Fundiários	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	567.555	19.372	68.550	655.477
Reversões	(567.555)	(19.372)	—	(586.927)
Atualizações monetárias	—	—	1.331	1.331
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	69.881	69.881

O quadro a seguir detalha a principal causa de natureza de fundiária cuja expectativa



★ continuação
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

(i) **Fiscais:** A variação dos valores possíveis refere-se principalmente à atualização monetária dos riscos envolvidos principalmente nos processos 15540.720020/2020-12 no valor de R\$ 8.409.715 em 31/12/2025 e de R\$ 7.775.980 em 31/12/2024, 17227-720.117/2020-11 no valor de R\$8.078.833 em 31/12/2025 e de R\$ 6.432.501 em 31/12/2024, 15540.720.053/2020-62 no valor de R\$4.838.701 em 31/12/2025 e de R\$ 3.634.713 em 31/12/2024 e 0005529-19.2017.8.13.0696 (processo sob a responsabilidade dos Sellers) no valor de R\$2.137.828 em 31/12/2025 e de R\$ 2.465.801 em 31/12/2024. Todos os casos citados anteriormente são processos tributários que discutem recolhimentos de créditos tributários de IRPJ, CSLL e ISS. (ii) **Fundiário:** A variação dos valores se deve à atualização monetária dos riscos envolvidos de ação de constituição de servidão administrativa para passagem de rede de transmissão de energia, referente ao processo nº 1235951-05.2008.8.13.0271 (processo sob a responsabilidade dos Sellers), no valor de R\$ 45.173 em 31/12/2025 e de R\$ 34.732 em 31/12/2024. (iii) **Cível:** A variação dos valores se deve à atualização monetária do risco envolvido na ação de cobrança nº 0961919-20.2024.8.19.0001 no valor de R\$ 54.549 em 31/12/2025 e R\$ 47.614 em 31/12/2024 e em razão do ajuizamento de uma nova ação cível nº 1005950-14.2024.8.26.0072, ajuizada pela TEBE em face da RPTE, cujo objeto é a cobrança de débito oriundo do inadimplemento do contrato de uso da faixa de domínio vinculada ao contrato de concessão de rodovia, no valor de R\$ 12.827 em 31/12/2025. **15.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

16. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL diferidos	5.432.500	5.546.090
IR diferido	3.527.597	3.601.357
CSLL diferida	1.904.903	1.944.733
Outros impostos diferidos - Passivo	6.437.865	6.572.478
Outros impostos diferidos (i)	6.437.865	6.572.478
Total impostos diferidos	11.870.365	12.118.568

(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como "Outros tributos diferidos" e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual. **16.1 Política contábil:** O diferimento do IRPJ e da CSLL é relativo ao ativo contratual. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 213.801.714, representado por 213.801.714 ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 1,00 cada. Em 01/10/25 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social no montante de R\$ 53.352.813. A operação foi realizada em conformidade com os artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, tendo como finalidade adequar o capital social considerando o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. A redução não acarretou modificações na participação proporcional dos acionistas, nem afetou a continuidade operacional da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 passou a ser R\$ 160.448.901, representado por 160.448.901 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2025 e 2024	
State Grid Brazil Holding S.A.	100%	
Total	100%	
b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. c. Reserva de retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 16.567.104 e R\$ 12.742.311 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, caso esse limite venha a ser atingido, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinação do eventual excesso, em conformidade com a Lei das S.A. Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia não apresenta excesso de reservas de lucros em relação ao capital social. d. Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:		

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	17.615.208	13.548.439
Base para reserva legal	17.615.208	13.548.439
Reserva legal (5%)	(880.760)	(677.422)
Base de cálculo para os dividendos	16.734.448	12.871.017
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	167.344	128.710

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios e intermediários, que foram pagos ao longo de 2025 e 2024 conforme demonstrado abaixo:

<u>Órgão aprovador</u>	Dividendos	
	Data	Dividendos
AGO	04/04/2024	pagos em 2025 pagos em 2024
AGOE	15/04/2025	— 17.545.249
	Total	12.871.021 —
		12.871.021 17.545.249

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	29.800.759	30.779.875
Receita de operação e manutenção (i)	18.473.246	19.807.276
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	9.037.047	9.257.933
Outras receitas (iii)	2.290.466	1.714.666
Deduções da receita operacional	(2.426.901)	(3.253.705)
PIS e COFINS correntes	(1.228.799)	(1.428.194)
Outros impostos diferidos	134.612	304.729
RGR (Reserva Global de Reversão)	(906.632)	(1.599.532)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(306.404)	(382.757)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(119.678)	(147.951)
Receita Operacional Líquida	27.373.856	27.526.170

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Variação devido a redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração. (iii) Variação refere-se ao fato de que as outras receitas são calculadas como um diferencial da RAP no modelo da adoção para a RAP homologada pela ANEEL. A redução observada em 2024 se deu em função da indisponibilidade de equipamentos ocorridas no decorrer do ano nas 'LT 500 kV Marimbondo - Morro Agudo' e 'LT 500 kV Marimbondo II - São Simão'. **18.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(b) Remuneração do ativo contratual**

de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

19. CUSTO DE OPERAÇÃO

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(6.024.170)	(5.918.541)
Material	(642.430)	(580.314)
Serviços de terceiros	(1.273.322)	(1.170.058)
Arrendamentos e aluguéis	(73.507)	(50.239)
Seguros	(81.786)	(80.500)
Tributos	(17.873)	(8.468)
Custo de operação e manutenção (i)	(645.194)	(3.442.583)
Gastos diversos	(816.823)	(846.135)
Total	(9.575.105)	(12.096.838)

(i) Variação refere-se a projetos de melhorias implementados em 2024 relacionados a instalação de defensas nas torres e retrofit dos oscilógrafos.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(1.981.889)	(1.769.677)
Material	(106.632)	(75.966)
Serviços de terceiros	(349.848)	(342.208)
Arrendamentos e aluguéis	(159.688)	(147.517)
(Provisão)/Reversão de contingências	—	16.864
Tributos	(9.607)	(6.306)
Depreciação e amortização	(5.714)	(24.746)
Recuperação de despesas	39.293	2.520
Despesas não dedutíveis	(24.570)	(1.618)
Taxas bancárias	(23.314)	(53.129)
Outras	(166.543)	(114.272)
Total	(2.788.512)	(2.516.055)

21. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira	7.073.762	5.487.665
Receitas de aplicações financeiras (i)	7.049.063	5.396.230
Outras receitas financeiras	24.699	91.435
Despesa financeira	(132.338)	(182.145)
Outras despesas financeiras	(132.338)	(182.145)
Resultado financeiro	6.941.424	5.305.520

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeiras, conforme explicado na **nota explicativa 6**, o aumento é decorrente da maior taxa de remuneração média comparada com o mesmo período em 2024.

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas brutas (8%) (i)	33.665.740	39.128.623
Receitas brutas (32%) (ii)	201.797	192.497
Base de cálculo (8%)	2.693.259	3.130.290
Base de cálculo (32%)	64.575	61.599
Outras receitas	7.061.975	5.838.992
Base de cálculo	9.819.809	9.030.881
IR devido	(2.430.952)	(2.233.720)
(+) IR diferido/outros	73.760	217.783
Total de IRPJ	(2.357.192)	(2.015.937)
31/12/2025	31/12/2024	
Receitas brutas (12%) (i)	33.665.740	39.128.623
Receitas brutas (32%) (ii)	201.797	192.497
Base de cálculo (12%)	4.039.889	4.695.435
Base de cálculo (32%)	64.575	61.599
Outras receitas	7.061.975	5.838.992
Base de cálculo	11.166.439	10.596.026
CSLL devida	(1.004.980)	(953.642)
(+) CSLL diferido/outros	39.830	108.457
Total de CSLL	(965.150)	(845.185)
Total de IRPJ/CSLL	(3.322.342)	(2.861.122)
Total IRPJ/CSLL corrente	(3.435.932)	(3.187.362)
Total IRPJ/CSLL diferido	113.590	326.240

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) As receitas de CCT e CCI estão sendo tributadas mediante a aplicação da alíquota de presunção de 32% para IRPJ e CSLL. **22.1 Política contábil:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

	31/12/2025	31/12/2024
23.1 Ativo		
Contas a receber - partes relacionadas - Curto prazo	1.591.466	1.075.427
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (i)	1.587.459	1.075.427
Outros	4.007	—
Contas a receber - partes relacionadas - Longo prazo	2.890	2.890
Intercompany Matrinchã - Despesas de pessoal	2.890	2.890
23.2 Passivo		

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - partes relacionadas	659.373	616.909
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (i)	639.867	605.597
Aluguel (ii)	12.323	10.800
Intercompany ACTE - Despesas de pessoal	2.106	—
Intercompany LTI - Despesas de pessoal	432	—
Intercompany ETEE - Despesas de pessoal	1.036	—
Intercompany SMTE - Despesas de pessoal	1.053	—
Intercompany PRTE - Despesas de pessoal	2.556	—
Intercompany SGBH - Despesas de seguro	—	512
Dividendos a pagar	167.344	128.710

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado - partes relacionadas	2.699.074	1.967.569
Rateio res. 948/21 - ANEEL (i)	2.838.034	2.097.169
Aluguel (ii)	(138.320)	(129.600)
(i) Em setembro de 2017, o Grupo celebrou o 1º contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas com o objetivo de racionalizar e simplificar a estrutura administrativa entre as empresas do grupo, bem como cumprir o regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, posteriormente substituída pela Resolução Normativa nº 948 em 16 de novembro de 2021. As despesas relacionadas aos recursos humanos compartilhados, assim como a infraestrutura associada, são alocadas proporcionalmente entre as companhias participantes, de acordo com o critério regulatório de rateio estabelecido em contrato, mediante emissão de notas de débito trimestrais entre as companhias envolvidas. Em junho de 2025, por meio do Despacho nº 1.718, a ANEEL autorizou a inclusão da empresa STE no cálculo do rateio da Regional Centro por meio do 4º contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e de recursos humanos. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. 23.4 Remuneração da administração (pessoal-chave): As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do período, estão apresentadas como segue:		

RIBEIRÃO PRETO

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.533.006/0001-36

	31/12/2025	31/12/2024
Valores reconhecidos no resultado		
Remuneração fixa e variável (*)		
Salário	(246.825)	(249.315)
Benefícios diretos e indiretos	(40.092)	(54.816)
Encargos	(108.382)	(116.800)
Provisões (13º salário, férias e bônus)	(132.783)	(159.372)
Valor total da remuneração	(528.082)	(580.303)

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e bônus. **23.5 Política contábil:** Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade. Com o objetivo de garantir a transparência e melhores condições contratuais a entidade efetua processos de cotação com diversos fornecedores e caso seja mais vantajoso contrata as empresas do grupo para prestação de serviços. Para firmar contratos de mútuo entre as partes relacionadas a ANEEL requer que seja apresentado um benchmark de cotações de mercado em condições similares de modo a comprovar que as condições pleiteadas não irão onerar financeiramente a Companhia tomadora Para maiores informações sobre a segregação entre curto e longo prazo dos títulos em aberto com partes relacionadas, vide nota explicativa 2.3.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos instrumentos financeiros relacionados no item **24.1**, não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

24.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria
Ativos mensurados pelo valor justo **Nota 31/12/2025** **31/12/2024**
 Caixa e equivalentes de caixa **6** 3.237.506 4.735.771
 Títulos e valores mobiliários **7** 5.048.317 50.023.098
Ativos mensurados pelo custo amortizado **Nota 31/12/2025** **31/12/2024**
 Contas a receber - concessionárias e permissionárias **8** 3.160.001 3.395.462
 Contas a receber - partes relacionadas **23.1** 1.591.466 1.075.427
Passivos mensurados pelo custo amortizado **Nota 31/12/2025** **31/12/2024**
 Fornecedores - terceiros **11** 786.949 1.173.972
 Fornecedores - partes relacionadas **23.2** 659.373 616.909
24.2 Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros prefixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros prefixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

	31/12/2025	
Caixa e equivalentes de caixa	3.237.506	
Títulos e valores mobiliários	5.048.317	
Contas a receber concessionárias e permissionárias	3.160.001	
Contas a receber de partes relacionadas	1.591.466	
Total da exposição	13.037.290	

Os riscos de créditos relacionados ao Contas a Receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (provisão para perda de crédito esperada) vide nota 4.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”)** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

25. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA		
Ramon Sade Haddad Diretor Presidente	Yusheng Wang Diretor	Mariana de Oliveira Barbosa Contadora - CRC RJ - 103573/O-2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis		

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. Rio de janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O